

MOÇÃO nº 11.926/2010

Deputados que integram a Bancada do Partido dos Trabalhadores vêm, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa **Moção, a fim de registrar os dez anos de falecimento do Deputado Estadual Paulo Jackson Vilasboas.**

Passado os anos de sua morte, ainda não nos conformamos com a ausência de Paulo Jackson. A sua falta é sentida em nosso dia-a-dia, de forma muito intensa, pois, era líder nato, um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores, homem sério, combativo, hábil nas articulações políticas e muito competente na tribuna, foi seguramente, um dos políticos mais brilhantes que passou por esta Casa Legislativa.

Durante os três mandatos exercidos em favor do povo da Bahia, ele foi firme em suas convicções e idéias, demonstrava segurança nas intervenções que fazia, fosse nas reuniões do partido, nas comunidades, nas sessões plenárias, nas comissões técnicas que integrava, nos sindicatos, enfim, em todas as ocasiões. Cuidadoso e sensato, era assim conhecido tanto pelos companheiros de partido, quanto pelos adversários políticos, de forma que, frequentemente, atuava como conselheiro para os demais deputados opositores.

Lembrar as enormes contribuições que o ilustre parlamentar ofereceu para a construção e consolidação do Partido dos Trabalhadores na Bahia e no Brasil, é uma questão de justiça ao companheiro que foi um exemplo de luta e de compromisso com a verdade, a justiça e a democracia.

Dessa forma, requeremos seja dado conhecimento desta moção aos familiares do homenageado, aos Diretório Nacional, Estadual e Municipal do Partido dos Trabalhadores, bem como ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010.

**DEPUTADO PAULO RANGEL
LÍDER DA BANCADA DO PT**

DEP. BIRA CÔROA

DEP. J. CARLOS

DEP. FÁTIMA NUNES
PEREIRA

DEP. WALDENOR

DEP. ISAAC CUNHA
ASSUNÇÃO

DEP. VALMIR

DEP. NEUZA CADORE

DEP. ZÉ NETO

DEP. YULO OITICICA